



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para confecção de material, gráfico para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Saloá.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº 10.822.714/0001-00, situada à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, SALOÁ/PE, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. **Paulo Cabral Silva Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 099.311.334-65, portador da Cédula de Identidade nº 8.708.613 – SDS/PE, denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa(a), **I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, inscrita(a) no **CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31**, sediada(a) na RUA Santos Dumont, 108 - SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por . **IVAN ELIAS DE LIMA JUNIOR**, inscrita(a) no **CNPJ/MF sob o nº 811.317.124-04** e Cédula de identidade nº 01607920720 – DETRAN/PE, com fulcro no Processo de Licitação nº 07/2024, realizado sob modalidade Dispensa presencial nº 04/2024, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmar o presente Termo Aditivo, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Termo Aditivo fundamentado na Cláusula Segunda Art. 107 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 24/2024, oriundo do **Processo Administrativo nº 07/2024 – Dispensa presencial nº 04/2024**, por mais **03 (três) meses**, com início a partir de **21 de agosto de 2025** e término em **21 de novembro de 2025**, conforme justificativa que compõe o processo de prorrogação da vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloá, em 21 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

CNPJ nº 10.822.714/0001-00

Paulo Cabral Silva Júnior - CPF nº 099.311.334-65 RG nº 8.70

CONTRATANTE

COM. REP. I E DE LIMA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

